



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

7º Relatório

da Iniciativa de Transparência
na Indústria Extractiva
2015 e 2016



(Versão Simplificada)

Ficha Técnica

Título: 7º Relatório da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva 2015 e 2016 (Versão Simplificada)

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Director: Edson Cortês

Revisão linguística: Egídio Rego

Maquetização: Liliana Mangove

Com apoio da **Embaixada da Holanda**

Maputo, 2018



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

7º Relatório

da Iniciativa de Transparência
na Indústria Extractiva

(Versão Simplificada)

INTRODUÇÃO

A Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva em Moçambique (ITIEM) acaba de publicar o 7º relatório. O relatório cobre os anos de 2015 e 2016, abrangendo 83 empresas em 2015 (das quais 60 mineiras e 23 petrolíferas) e 80 empresas em 2016 (55 mineiras e 25 petrolíferas).

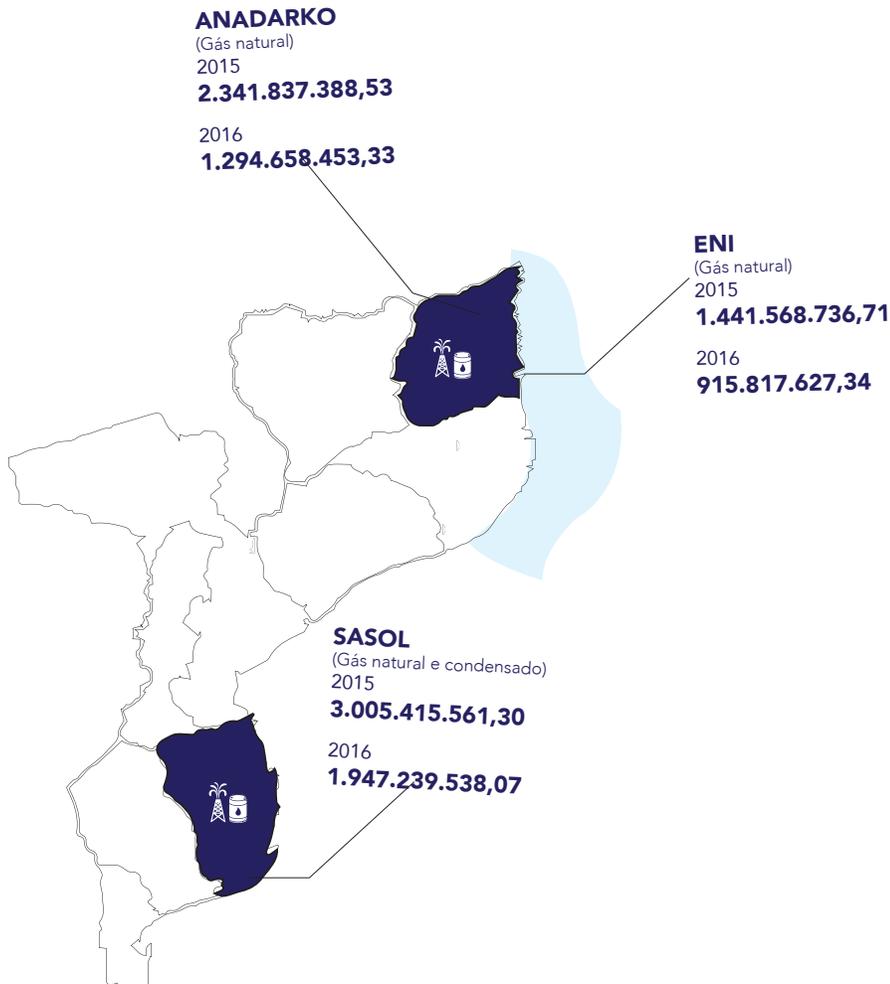
De acordo com os dados do relatório, as receitas da indústria extractiva totalizaram 13 mil milhões de meticais em 2015, correspondendo a 8% das receitas globais do Estado. Em 2016, as receitas foram de apenas cerca da metade das do ano anterior, condicionado principalmente pelo facto de não se terem registado receitas de mais-valia (que em 2015 representaram 33% do total do sector).

Apesar desta contribuição, as receitas do sector nos anos em análise situam-se em percentagens muito baixas e o modelo de gestão de receitas adoptado ainda está longe de garantir a transparência no sector extractivo.

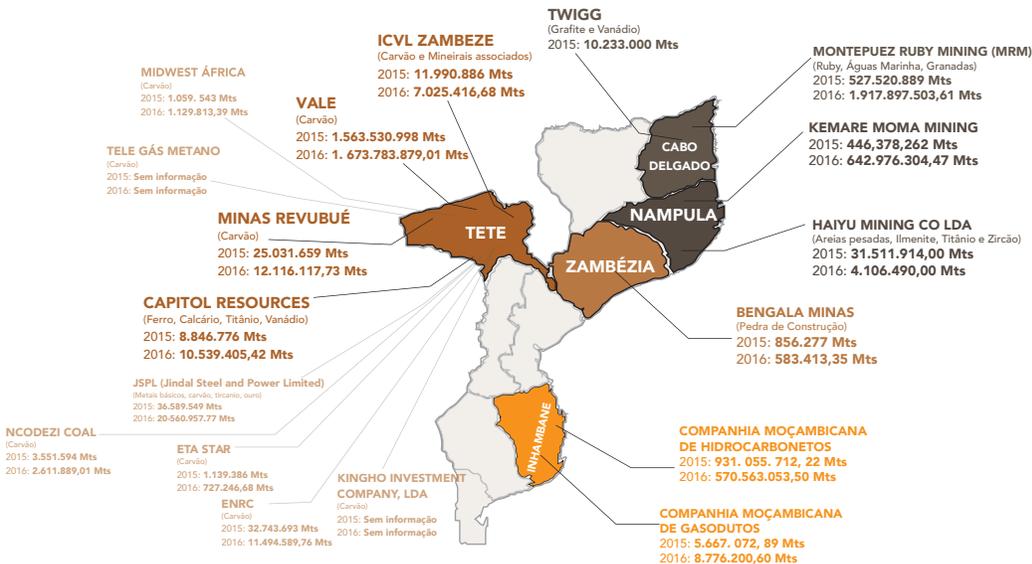
Neste contexto, o CIP traz as principais constatações apresentadas no relatório e uma análise simplificada das mesmas.

I. OS PRINCIPAIS PROJECTOS DE EXPLORAÇÃO NO SECTOR E A RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO FISCAL

1.1 Sector dos Hidrocarbonetos (Petróleo e Gás)



1.2 Sector Mineiro



II. VOLUME DE PRODUÇÃO DO SECTOR

2015

Empresa	Dados do Relatório da EITI	Relatório de contas da empresa (2015)
Kenmare	825.802 (Toneladas)	821.300 (Toneladas)
Vale	4.958.967 (Toneladas)	4.960.000 (Toneladas)
MRM	1.624.648 (Quilates)	4.194.343 (Quilates)*
SASOL	-	173.660.000 (Gigajoule)

* Quantidade Ofertada

Empresa	Dados do Relatório da EITI	Relatório de contas da empresa (2016)
Kenmare	857.558 (Toneladas)	979.300 (Toneladas)
Vale	5.562.598 (Toneladas)	5.492.000 (Toneladas)
MRM	-	2.973.290 (Quilates)*
SASOL	183.919.258 (Gigajoule)	183.919.258 (Gigajoule)

* Quantidade Ofertada

III. IMPOSTOS E TAXAS ESPECÍFICAS DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA

IRPC

O IRPC (32%) na indústria extractiva obedece à legislação específica sobre o assunto. *Mas grande parte dos projectos beneficiam-se de redução da taxa por algum período, devido a cláusulas incluídas no contrato.*

Benefícios Fiscais

De acordo com a Lei de Petróleos nos primeiros cinco anos, a contar da data da aprovação do respectivo plano de desenvolvimento, as empresas não pagam direitos aduaneiros para máquinas industriais, aparelhos e instrumentos mecânicos, camiões, pneus, etc. *Porém, nos primeiros as empresas, realizam enormes compras deste tipo de bens. A isenção dos direitos aduaneiros reduz em grande parte a contribuição destes na economia.*

Bónus de Produção:

Deve ser pago um valor por parte da empresa, quando a produção atingir pela primeira vez em um mês uma média diária de 25.000 Barril de Petróleo Equivalente (BOE - sigla inglesa) ou uma tranche adicional de 50.000 BOE. Estes bónus não são incluídos no grupo dos custos recuperáveis. Porém, grande parte das empresas declaram volume de produção abaixo do estabelecido, o que concorre para o não pagamento do bónus de produção.

Tributação das mais-valias:

Tributação das mais-valias: o valor que as empresas ganham, quando vendem parte da sua participação a terceiros, está sujeito ao pagamento de imposto. A taxa é de 32% sobre o valor. De um tempo para cá o Governo tem estado mais atento a estas transacções, o que possibilita a arrecadação de receitas significativas. Porém, o modo como estas receitas são geridas não permite perceber de forma discriminada qual a real contribuição.

Dividendos pagos ao Estado:

Trata-se da entrega de parte dos lucros que cabem ao Estado pela sua participação no empreendimento. Porém, devido aos acordos feitos, o pagamento dos dividendos é muitas vezes protelado para a fase pós-recuperação dos custos, que pode levar alguns anos.

IV. CONTRIBUIÇÃO FISCAL DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA PARA A ECONOMIA E SUA DISTRIBUIÇÃO - 2015



DESPESAS DOS SECTORES ECONÓMICO E SOCIAIS

- SAÚDE **41.815** Milhões de Meticais
- EDUCAÇÃO **18.399** Milhões de Meticais
- ACÇÃO SOCIAL **4.273** Milhões de Meticais
- AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL **11.366** Milhões de Meticais
- SISTEMA JUDICIAL **4.238** Milhões de Meticais
- TRABALHO E EMPREGO **762** Milhões de Meticais
- INFRAESTRUTURAS **21.592** Milhões de Meticais
- SUBSÍDIOS **866** Milhões de Meticais



Comunidades onde os projectos estão inseridos

2,75%

DESPESAS QUE PODERIAM SER PAGAS COM AS RECEITAS PROVENIENTES DO SECTOR EXTRACTIVO - 2015



13.053
Milhões de Meticals



EDUCAÇÃO



SAÚDE



INFRAESTRUTURAS

ATIVIDADES	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO)	CUSTO TOTAL
Construção de 2000 salas de aulas resistentes a calamidades naturais*	2 Milhões **	4 Milhões
Contratação de 8.091 professores**	4,9 Milhões	39,4 Milhões
3.000 salas de aulas novas**	2 Milhões	6 Milhões
Capacitação de 8.091 professores	—	2.000 Milhões
Material Escolar	—	1.014,5 Milhões

ATIVIDADES	VALOR TOTAL	% DO QUE SE PODERIA FINANCIAR
Actividades do sector tendo em conta o défice financeiro*	59.388 Milhões	22%

Os valores apresentados são em Meticals
* Fonte: Plano Estratégico do Sector de Saúde 2014 - 2015 Ministério da Saúde.

ATIVIDADES	CUSTO	CUSTO FINAL
Construção de 392 Km de estradas secundárias que ligam centros produtivos a centros de escoamento*	33,2 Milhões por km	13.026 Milhões

Os valores apresentados são em Meticals
* Fonte: Custo de construção da estrada Ruassa - Balama

Os valores apresentados são em Meticals

* De acordo com o balanço do Governo a quota diversão destruída pelo menos 2000 salas de aulas em todo país.

** Fonte: Projeto "mãos-entendidas" financiado por FASE (Fundo de Apoio ao Sector de Educação)

*** Necessidade de contratação de professores para 2015 fonte: relatório de situação do professor em Moçambique, Ministério da Educação 2017

CONTRIBUIÇÃO FISCAL DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA PARA A ECONOMIA E SUA DISTRIBUIÇÃO - 2016



DESPESAS DOS SECTORES ECONÓMICO E SOCIAIS

- SAÚDE 17.525 Milhões de Meticals**
- EDUCAÇÃO 41.812 Milhões de Meticals**
- ACÇÃO SOCIAL 4.282 Milhões de Meticals**
- AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 11.376 Milhões de Meticals**
- SISTEMA JUDICIAL 4.235 Milhões de Meticals**
- TRABALHO E EMPREGO 762 Milhões de Meticals**
- INFRAESTRUTURAS 17.363 Milhões de Meticals**
- SUBSÍDIOS 122 Milhões de Meticals**



Comunidades onde os projectos estão inseridos

2,75%

DESPESAS QUE PODERIAM SER PAGAS COM AS RECEITAS PROVENIENTES DO SECTOR EXTRACTIVO - 2016



6.278
Milhões de Meticals



ACTIVIDADES	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO)	CUSTO TOTAL
Contratação de 6382 professores*	4,9 Milhões	31,1 Milhões
Construção de 3000 salas de aulas (resistentes a calamidade natural)	2 Milhões	6.000 Milhões
Material Escolar	—	247 Milhões

ACTIVIDADES	VALOR TOTAL	% DO QUE SE PODERIA FINANCIAR
Financiamento do défice no sector*	59,388 Milhões	29,4%

ACTIVIDADES	CUSTO
Construção de 189 Km de estradas secundárias que ligam centros produtivos a centros de escoamento*	33,2 Milhões por km

Os valores apresentados são em Meticals
* Fonte: Plano Estratégico do Sector de Saúde 2014 - 2015 Ministério da Saúde.

Os valores apresentados são em Meticals
* Fonte: Custo de construção de estrada Hama - Sibame

Os valores apresentados são em Meticals
* Necessidade de contratação de professores para 2015 fonte histórica da situação do professor em Moçambique, Ministério da Educação 2017

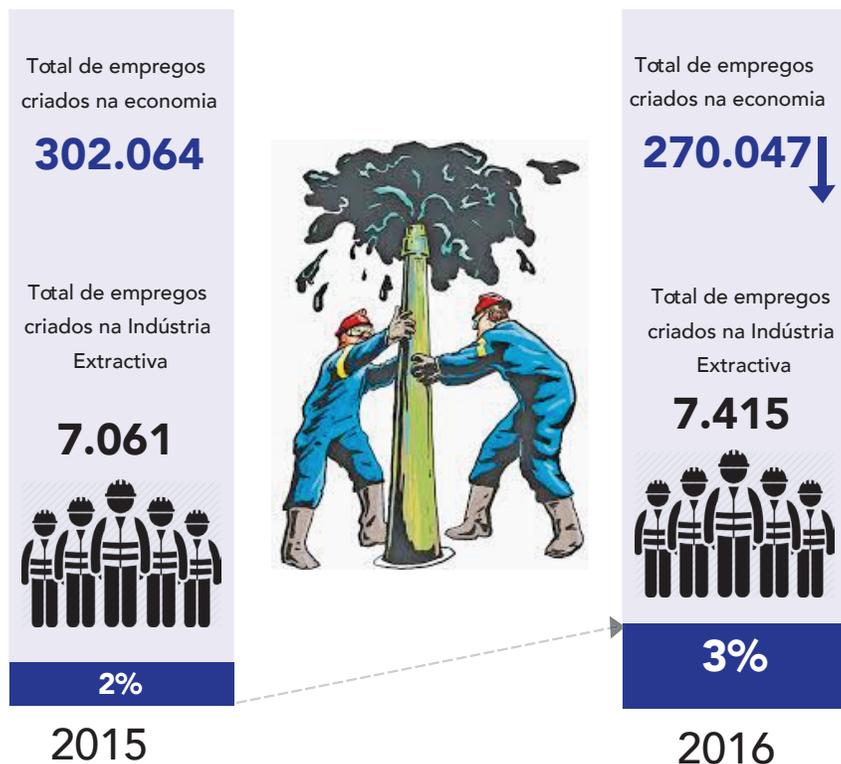
V. GESTÃO E ALOCAÇÃO DAS RECEITAS

As receitas provenientes da indústria extractiva são arrecadadas por diferentes organismos e direccionadas para a conta única do tesouro onde são agregadas às receitas de outros sectores e posteriormente distribuídas. Por este motivo, torna-se impossível monitorar a contribuição fiscal específica do sector extractivo em termos de alocação de receitas.

Porém, de acordo com as leis 20 e 21/2014 (lei de minas e de petróleo, ambas de Agosto), uma percentagem das receitas geradas nestas actividades deve ser canalizada para projectos de desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos projectos. Neste contexto, em 2015 e 2016 foram transferidos 18,8 milhões de meticals e 22,8 milhões de meticals, respectivamente.

No entanto, persistem ainda lacunas no que diz respeito à gestão destes valores. Pois não é possível monitorar grande parte da contribuição do sector extractivo, porque este se mistura com a contribuição dos restantes sectores.

VI. CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA PARA EMPREGO EM MOÇAMBIQUE



O sector extractivo cresceu a uma taxa média de 18% durante 2 anos, mas apenas contribuiu com 2% do total dos empregos criados em 2015 e com 3% em 2016, um aumento de apenas 1 ponto percentual.

VII. CONCLUSÃO

O relatório da ITIE menciona que a diferença global entre as receitas confirmadas pelo Estado e os pagamentos efectuados pelas empresas do sector extractivo foram de apenas 1% em 2015 e reduziram para 0,01% em 2016.

Porém, para além das diferenças do valor das receitas que o Governo declara ter recebido e o que as empresas declaram ter pago, existe também diferença no volume de produção apresentado no relatório relativamente à informação apresentada pelas empresas. Por exemplo, em 2015 o relatório diz que a Montepuez Ruby Mining produziu 1.624.648 quilates de rubi e corindo. Porém, dados publicados pela empresa indicam 4.194.343 quilates. Em 2016 registou-se um caso idêntico: o relatório diz que o volume produzido pela Kenmare foi de 857.558 toneladas, contudo, o relatório anual da empresa apresenta 979.300 toneladas. Isto faz com que o valor de imposto sobre a produção pago seja inferior, reduzindo, assim, a percentagem que é alocada às comunidades.

Portanto, o valor canalizado para a comunidade proveniente da exploração pela MRM seria cerca de 3 vezes mais alto e no que respeita à Kenmare seria cerca de 14% mais alto relativamente ao valor canalizado.

A contribuição do sector para o emprego é muito baixa e tem crescido de forma lenta, de 2% em 2015 para apenas 3% em 2016.

Para além disso, as reduções e isenções que recaem sobre as taxas específicas do sector enfraquecem ainda mais o valor das receitas que é canalizado aos cofres do Estado.

Adicionalmente, o modelo usado para gerir as escassas receitas provenientes do sector extractivo não permitem verificar que actividades foram financiadas pelas mesmas, salvo a percentagem (actualmente de 2,75%) do imposto sobre a produção que é alocada às comunidades onde os projectos estão inseridos. A adopção de um modelo de gestão de receitas permitiria melhor avaliação da contribuição do sector extractivo para a economia.

VIII. RECOMENDAÇÕES

Para ITIE

- Melhoria do sistema de colecta de informação pela ITIE de modo a permitir que a informação seja fidedigna;
- Criação dum classificador de empresas para identificar as que se enquadram na indústria extractiva de forma que a informação da receita da indústria seja abrangente e não apenas considerar os megaprojectos, como actualmente está a ser feito;
- Revisão do critério de materialidade para a selecção das empresas do sector mineiro para efeitos de reconciliação dos impostos pagos. O critério actualmente fixado em 500.000,00 MZN é considerado baixo, porque da sua aplicação resulta no possível envolvimento de empresas que não têm contabilidade organizada e, por conseguinte, a obtenção de informação para efeitos de reconciliação dos pagamentos torna-se um desafio.

Para o Governo

- Criação de um modelo de gestão que permita monitorar as despesas pagas pelas receitas no sector extractivo;
- Revisão das reduções e isenções que recaem sobre as taxas específicas do sector extractivo por forma a melhorar a contribuição do mesmo;
- Criação de mecanismos que garantam maior (e de qualidade) participação da mão-de-obra nacional no sector extractivo.

Footnotes)

1 Areia e pedra.

2 Metais básicos, carvão, rochas ornamentais e restantes produtos minerais.

3 Metais preciosos, pedras preciosas e semi preciosas e areias pesa.

4 Diamantes.

5 Petróleo bruto.

6 Gás natural.

7 Dependendo do tempo de pesquisa e do tipo de mineral.

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development
and Cooperation SDC



OXFAM



Suécia
Sverige

Canada
Embaixada do Canadá



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

